



Relatório Anual



**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS -
CEMIG**

*1ª Emissão de Debêntures Simples
Exercício 2007*

Rating

Emissão: SR Rating: brBBB+

Moody's: Aa3.br



PLANNER
Agente Fiduciário

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	7
ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS	8
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	8
EVENTOS REALIZADOS – 2007	9
AGENDA DE EVENTOS – 2008	9
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	9
ORGANOGRAMA	9
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	12
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	13
INFORMAÇÕES RELEVANTES	14
PRINCIPAIS ASPECTOS	15
PRINCIPAIS RUBRICAS	22
ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS	23
ANÁLISE DA GARANTIA	30
PARECER	31
DECLARAÇÃO	31

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
Endereço da Sede:	Av. Barbacena, 1200 – Ed. Júlio Soares – St. Agostinho 30190-131 - Belo Horizonte – MG
Telefone/Fax:	(31) 3506-4903 / (31) 3506-5068
D.R.I.:	Luiz Fernando Rolla
CNPJ:	17.155.730/0001-64
Auditor:	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
Atividade:	Energia Elétrica

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:	CVM/SRE/DEB/2001/080 - 03 de dezembro de 2001; CVM/SRE/DEB/2001/081 - 03 de dezembro de 2001;
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias;
Código do Ativo:	CETIP 1ª Série: CMIG11; e CETIP 2ª Série: CMIG21;
Banco Mandatário:	Banco Itaú S.A.;
Coordenador Líder	Unibanco – União dos Bancos Brasileiros S.A;
Data de Emissão:	Para todos os efeitos legais a data de emissão das debêntures foi 01 de novembro de 2001;
Data de Vencimento:	O vencimento das Debêntures da 1ª Série seria em 01 de novembro de 2009. O vencimento das Debêntures da 2ª Série seria em 01 de novembro de 2011.
Quantidade de Debêntures	Foram emitidas 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) Debêntures, sendo 31.250 (trinta e uma mil, duzentas e cinquenta) Debêntures relativas a 1ª Série, e 31.250 (trinta e uma mil, duzentas e cinquenta) Debêntures relativas a 2ª Série;
Número de Séries:	Foram emitidas 02 (duas) séries;
Valor Total da Emissão:	O valor total da emissão era de R\$ 625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais), na data de emissão;
Valor Nominal:	O valor nominal unitário das debêntures era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão;
Forma	As debêntures eram da forma nominativa escritural, sem emissão de cautelas ou certificados;

Espécie:	As debêntures eram da espécie sem garantia nem preferência (quirografária);
Conversibilidade:	As Debêntures não eram conversíveis em ações;
Permuta:	De acordo com o estabelecido na Cláusula XI da Escritura de Emissão e Segundo Aditamento, após a implementação do processo de desverticalização da CEMIG e a transferência e/ou outorga das respectivas concessões de geração e de transmissão de energia elétrica à CEMIG GT, esta iniciou em 27 de abril de 2007 uma oferta pública de distribuição de debêntures com o objetivo de realizar a permuta obrigatória das debêntures da 1ª Emissão da CEMIG por novas debêntures emitidas pela CEMIG GT.
Poder Liberatório:	Na hipótese de não pagamento pela Emissora de qualquer valor devido com relação às Debêntures nos termos da escritura nas respectivas datas de vencimento e sem prejuízo do disposto nos itens 4.4 e 4.9.3, ambos previstos na Escritura de Emissão, todo e qualquer valor devido em razão das Debêntures, vencidos e não pagos, nas datas estabelecidas, teriam Poder Liberatório e poderiam ser utilizados pelos debenturistas, a qualquer tempo, para pagamento de contas de fornecimento de energia elétrica faturadas pela Emissora, mediante dação em pagamento pelos debenturistas do crédito representado pelos valores devidos em razão das Debêntures, contra o débito representado pela fatura de fornecimento de energia elétrica cobrada pela Emissora. Os critérios para utilização do Poder Liberatório estão nas Cláusulas VI e VII da Escritura de Emissão;
Opção:	Não se aplicava a presente emissão;
Negociação:	As Debêntures foram registradas para negociação junto ao SND, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP; e ao Sistema de Negociação BOVESPA FIX, da BOVESPA, custodiada na CBLC;
Atualização do Valor Nominal – 1ª série:	Durante o segundo período de vigência de remuneração das debêntures da 1ª série o valor nominal das debêntures da 1ª série não foi atualizado;
Atualização do Valor Nominal – 2ª série:	Durante o “Segundo Período de Vigência de Remuneração das Debêntures da 2ª Série” o valor nominal das Debêntures da 2ª Série não foi atualizado.
Remuneração – 1ª série:	Durante o segundo período de vigência de remuneração das debêntures da 1ª série, estas renderam juros correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra Grupo (Taxas DI), calculadas e divulgadas pela CETIP, capitalizada de um spread de 1,20% ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o saldo do valor nominal da debênture para cada período de capitalização;
Pagamento da Remuneração – 1ª Série:	A remuneração das debêntures da 1ª série, no segundo período de incidência da remuneração, foi paga anualmente em 1º de novembro de 2006 e as demais seriam pagas anualmente em 1º de novembro de 2007, 2008 e 2009;
Remuneração – 2ª série:	Durante o Segundo Período de Vigência de Remuneração das Debêntures da 2ª Série, estas renderiam juros correspondentes à variação acumulada de 104,0% (cento e quatro por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na Internet;

Pagamento da Remuneração – 2ª Série:	A remuneração das debêntures da 2ª série seria paga aos debenturistas anualmente, em 1º de novembro dos anos de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011;
Amortização:	Não se aplicava a presente emissão;
Fundo de Amortização:	Não se aplicava a presente emissão;
Prêmio:	Não se aplicava a presente emissão;
Repactuação:	<p>O Primeiro Período de Vigência da Remuneração das Debêntures da 1ª Série, teve início na Data de Emissão e encerrou-se em 1º de novembro de 2005, e o Segundo Período de Vigência da Remuneração das Debêntures da 1ª Série teve início em 1º de novembro de 2005 e encerraria em 1º de novembro de 2009, ou seja, na data do vencimento final das Debêntures da 1ª Série.</p> <p>O Primeiro Período de Vigência da Remuneração das Debêntures da 2ª Série, teve início na Data de Emissão e encerrou-se em 1º de novembro de 2006, e o Segundo Período de Vigência da Remuneração das Debêntures da 2ª Série teve início em 1º de novembro de 2006 e encerraria em 1º de novembro de 2011, ou seja, na data do vencimento final das Debêntures da 2ª Série.</p>
Resgate Antecipado:	Não se aplicava a presente emissão;
Aquisição Facultativa:	A Emissora poderia, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação no mercado, por preço não superior ao seu valor nominal, atualizado monetariamente, se fosse o caso, acrescido dos juros remuneratórios, observado o disposto no artigo 55, da Lei 6404/76. As Debêntures objeto de tal aquisição poderiam ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado;
Vencimento Antecipado:	<p>O Agente Fiduciário deveria declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Emissão e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal acrescido da Remuneração na ocorrência dos seguintes fatos:</p> <ol style="list-style-type: none">o não pagamento do principal ou juros devidos em razão das Debêntures nas respectivas datas de vencimento;protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora, cujo valor global ultrapasse R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora ou por qualquer uma de suas Controladas e/ou Subsidiárias, se for cancelado ou ainda se foram prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;pedido de concordata preventiva ou falência formulado pela Emissora ou por qualquer uma de suas Subsidiárias;extinção, dissolução ou decretação de falência da Emissora ou de qualquer de suas Subsidiárias;falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, incluindo a não publicação das condições de repactuação que se refere no item 42 da

escritura de emissão, não sanada em 30 dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;

- f. se a Emissora (ou qualquer uma de suas Subsidiárias) deixar de pagar, injustificadamente, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Emissora (ou qualquer uma de suas Subsidiárias) segundo qualquer acordo de qual ela seja parte como mutuária ou avalista, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- g. vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora (ou qualquer uma de suas Subsidiárias) em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em razão de inadimplência contratual ou não, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas na Escritura de Emissão;
- h. privatização, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer forma de reorganização societária, envolvendo a Emissora e/ou seus ativos, exceto se essa reorganização societária ocorra respeitado o disposto na Cláusula XI da Escritura de Emissão;
- i. término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Emissora e/ou por qualquer uma de suas Subsidiárias;
- j. emissão de quaisquer valores mobiliários e/ou a contratação de quaisquer obrigações que possam de qualquer forma afetar o mecanismo Alternativo de Pagamento – Poder Liberatório.

A Emissora se obrigou até findo o prazo de vencimento das Debêntures, a não realizar qualquer operação envolvendo a cisão, fusão, dissolução, transformação e/ou qualquer outra forma de reorganização societária com relação à Emissora ou suas controladas, diretas ou indiretas, exceto se essa reorganização societária ocorrer-se (a) com relação às seguintes controladas da Emissora: Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, Empresa de Infovias S.A. e a WAY TV Belo Horizonte S.A. e/ou (b) para implementação do processo de Desverticalização da Emissora exigido pela Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, e fossem respeitadas, cumulativamente, com relação a este subitem “b”, as condições abaixo:

- a. a Emissora tenha obtido todas as autorizações e consentimentos necessários à efetiva implementação do processo de Desverticalização;
- b. nenhum evento de vencimento antecipado previsto no item 5.2 acima esteja em curso;
- c. a Emissora esteja adimplente com todas as suas obrigações, pecuniárias ou não, perante terceiros, cuja inadimplência poderia de qualquer forma comprometer a implementação da Desverticalização;
- d. as pessoas jurídicas que resultem desse processo de Desverticalização sejam subsidiárias integrais da Emissora ou sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Emissora, constituídas na forma de sociedades por ações ou sociedades por quotas de responsabilidade limitada (conforme o caso), devidamente existentes e organizadas de acordo com as leis do Brasil, nas quais a Emissora detenha pelo menos 51% do capital votante (as “Novas Sociedades”);
- e. a Nova Sociedade responsável pela geração e transmissão da energia elétrica do conjunto de empresas da CEMIG (a “Empresa de Geração e Transmissão”), constituída sob a forma

de sociedade por ações, obtenha o registro de companhia aberta antes do prazo de realização da oferta pública mencionada no subitem (k) abaixo;

- f. a Empresa de Geração e Transmissão tenha sua constituição vinculada unicamente à Desverticalização e estritamente de acordo com as regras aplicáveis ao processo de Desverticalização;
- g. sejam transferidos, pela Emissora à Empresa de Geração e Transmissão, a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da Emissora relacionados à atividade de geração e transmissão de energia elétrica que passará a deter todos os direitos e obrigações relacionadas à atividade de geração e transmissão de energia elétrica da Emissora, de modo que, imediatamente após a transferência destes ativos, direitos e obrigações, a totalidade das receitas da Emissora relacionadas à sua atividade de geração e transmissão de energia elétrica passe a ser auferida exclusivamente pela Empresa de Geração e Transmissão;
- h. a Empresa de Geração e Transmissão tenha, à sua disposição, os profissionais necessários para o desenvolvimento e exploração de sua atividade de geração e transmissão de energia elétrica nos mesmos moldes e padrões anteriormente desenvolvidos pela Emissora, de modo que, imediatamente após as transferências mencionadas no subitem (g) acima a Empresa de Geração e Transmissão esteja desempenhando plenamente suas atividades de geração e transmissão de energia;
- i. a Empresa de Geração e Transmissão tenha obtido (diretamente ou por cessão pela Emissora) todas as licenças, permissões e autorizações necessárias para o pleno desenvolvimento de suas atividades de geração e transmissão de energia, incluindo, sem limitação, as concessões, permissões e autorizações para geração e transmissão de energia elétrica originalmente de titularidade da Emissora;
- j. o patrimônio líquido consolidado da Emissora, após a Desverticalização, não seja inferior ao patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme as últimas informações financeiras da Emissora encaminhadas à CVM anteriormente à implementação da Desverticalização; e
- k. em até 180 (cento e oitenta) dias após a transferência e/ou outorga das respectivas concessões, permissões e autorizações de geração e de transmissão de energia elétrica à Empresa de Geração e Transmissão, a Empresa de Geração e Transmissão inicie uma oferta pública de distribuição de debêntures, com o objetivo de realizar a permuta obrigatória das Debêntures por novas debêntures emitidas pela Empresa de Geração e Transmissão, a Permuta Obrigatória, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ou, se for o caso, dispensada de registro nos termos da Instrução 400/03, observadas as condições estabelecidas nos itens 11.2 e 11.3 do 2º Aditamento à escritura.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

De acordo com a declaração prestada pela Emissora a este Agente Fiduciário, os recursos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao financiamento de empreendimentos na área de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive para implementação de projetos envolvendo parcerias com empresas do setor privado. Esclarecemos que a Emissora não estava obrigada a direcionar quantias específicas para projetos específicos e poderia realocar os recursos obtidos com a emissão das debêntures da forma mais eficiente entre esses projetos ou em outros projetos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica que viessem a ser desenvolvidos no futuro. Os recursos captados foram depositados em uma conta específica aberta junto ao Banco Itaú, conforme correspondência CR/FJ-16.847/2001, de 03 de dezembro de 2001, sendo que os recursos já foram utilizados integralmente .

RELATÓRIO ANUAL 2007

Usos				
Projetos	2001 Out a Nov	2002 Jan a Dez	2003 Jan a Mar	TOTAL
Queimado	63.100	42.622	5.930	111.652
Porto Estrela	11.050	924	-	11.974
Pai Joaquim	-	-	-	-
Irapé	3.507	65.238	29.179	97.924
Funil	40.625	53.294	8.301	102.220
Capim Branco 1	235	442	63	740
Capim Branco 2	283	422	68	773
Barreiro	151	4.185	114	4.450
Aimorés	38.824	117.882	23.956	180.662
Total Geração	157.775	285.009	67.611	510.395
Subtransmissão	22.226	36.661	3.182	62.069
Outros GTD	42.719	34.156	2.505	79.380
TOTAL	222.720	355.826	73.298	651.844

Fontes Recursos				
	2001 Out a Nov	2002 Jan a Dez	2003 Jan a Mar	TOTAL
Debêntures	159.983	467.940	-	627.923
Cemig	62.737	(112.114)	73.298	23.921
TOTAL	222.720	355.826	73.298	651.844

ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2007 não foram realizadas Assembléias de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
27/04/07	R\$ 15.641,490773	R\$ 1.031,341308	R\$ 16.672,832081
31/12/06	R\$ 15.641,490773	R\$ 344,884110	R\$ 15.986,374883

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
27/04/07	22.348	8.902	R\$ 372.604.451,34
31/12/06	22.348	8.902	R\$ 357.263.505,88

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
27/04/07	R\$ 16.131,837123	R\$ 1.006,096866	R\$ 17.137,933989
31/12/06	R\$ 16.131,837123	R\$ 337,619347	R\$ 16.469,456470

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
27/04/07	14.804	16.446	R\$ 253.709.974,77
31/12/06	14.804	16.446	R\$ 243.813.833,58

EVENTOS REALIZADOS – 2007

Em 27 de abril de 2007 ocorreu a permuta obrigatória das debêntures dessa emissão.

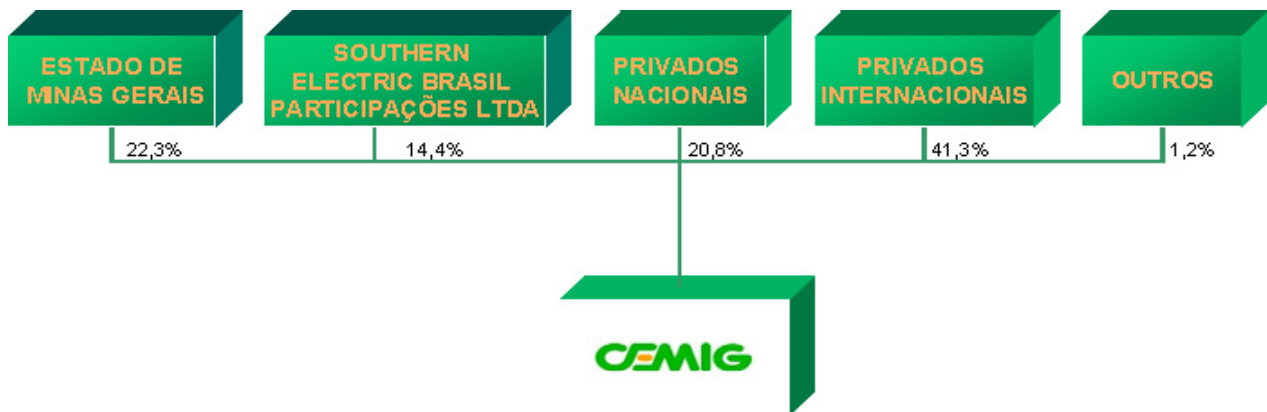
AGENDA DE EVENTOS – 2008

Em virtude da permuta obrigatória das debêntures dessa emissão, realizada em 27 de abril de 2008, a emissão foi liquidada.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

Até a realização da permuta obrigatória das debêntures a Emissora cumpriu, regularmente e dentro dos prazos, a todas as obrigações previstas na escritura de emissão.

ORGANOGRAMA



PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Companhia Energética de Minas Gerais, “CEMIG”, “Controladora” ou “Companhia”, atua única e exclusivamente como holding desde 1º de janeiro de 2005, com participação societária em empresas controladas individualmente e em conjunto, cujos objetivos principais são a construção e operação de sistemas de produção, transformação, transmissão, distribuição e comércio de energia elétrica, bem como o desenvolvimento de atividades nos diferentes campos da energia, com vistas à respectiva exploração econômica.

A CEMIG possui participação societária nas seguintes empresas em operação em 31 de dezembro de 2007):

Cemig Geração e Transmissão S.A. (controlada – participação de 100,00%) – Subsidiária integral de capital aberto, com geração e transmissão de energia elétrica, através de 46 usinas, sendo 43 usinas hidrelétricas, 1 eólica e 2 termelétricas e linhas de transmissão pertencentes, em sua maior parte, à rede básica do sistema brasileiro de geração e transmissão. A Cemig Geração e Transmissão S.A. possui participação societária nas seguintes controladas em desenvolvimento:

- Hidrelétrica Cachoeirão S.A. (controlada em conjunto – participação de 49,00%) – Produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente, através da usina hidrelétrica Cachoeirão localizada em Pocrane, no Estado de Minas Gerais.

A usina se encontra em fase de construção tendo data prevista para início de suas atividades em setembro de 2008 e com capacidade instalada de 27MW.

- Guanhães Energia S.A. (controlada em conjunto – participação de 49,00%) – Produção e comercialização de energia elétrica através da implantação e exploração das pequenas centrais hidrelétricas Dores de Guanhães; Senhora do Porto; e Jacaré, localizadas no Município de Dores de Guanhães, e Fortuna II, localizada no Município de Virgíópolis, ambas no Estado de Minas Gerais. As usinas encontram-se em fase de construção com previsão de início de operação em 2009, e totalizarão uma capacidade instalada de 44MW.

- Cemig Baguari Energia S.A. (controlada – participação de 100,00%) – Produção e a comercialização de energia elétrica em regime de produção independente. A Cemig Geração e Transmissão tem a expectativa de transferência dos ativos do Consórcio Baguari para essa controlada. Essa usina tem a sua previsão de entrada em operação para 2009.

- Madeira Energia S.A. – (controlada em conjunto – participação de 10,00%) – Implementação, construção, operação e exploração da usina hidrelétrica de Santo Antônio, localizada na bacia hidrográfica do Rio Madeira, no Estado de Rondônia, com potência de 3.150 MW (informação não auditada) e previsão de início de operação comercial em 2012.

Cemig Distribuição S.A. (controlada – participação de 100,00%) – Subsidiária integral de capital aberto, com distribuição de energia elétrica através de redes e linhas de distribuição em aproximadamente 97,00% do Estado de Minas Gerais;

Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”) (controlada em conjunto – participação de 25,00%) – Empresa que detém 52,25% do capital social da Light S.A. (“Light”), holding que detém o controle integral da concessionária de distribuição Light Serviços de Eletricidade S.A, com 3,9 milhões de consumidores em 31 municípios do estado do Rio de Janeiro e da geradora Light Energia S.A, com 855 MW de capacidade instalada;

Sá Carvalho S.A. (controlada – participação de 100,00%) – Produção e comercialização de energia elétrica, como concessionária do serviço público de energia elétrica, através da usina hidrelétrica de Sá Carvalho;

Usina Térmica Ipatinga S.A. (controlada – participação de 100,00%) – Produção e comercialização, em regime de produção independente, de energia termelétrica, através da usina térmica de Ipatinga, localizada nas instalações das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS;

Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG (“GASMIG”) (controlada em conjunto – participação de 55,19%) – Aquisição, transporte e distribuição de gás combustível ou de subprodutos e derivados, mediante concessão para distribuição de gás no Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais;

Empresa de Infovias S.A. (“Infovias”) (controlada – participação de 100,00%) – Prestação e exploração de serviço especializado na área de telecomunicações, por meio de sistema integrado constituído de cabos de fibra ótica, cabos coaxiais, equipamentos eletrônicos e associados (rede de multiserviços);

Efficientia S.A. (controlada – participação de 100,00%) – Prestação de serviços de eficiência, otimização e soluções energéticas através de estudos e execução de projetos, além de prestar serviços de operação e manutenção em instalações de suprimento de energia;

Horizontes Energia S.A. (controlada – participação de 100,00%) – Produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, através das usinas

hidrelétricas de Machado Mineiro e Salto do Paraopeba, localizadas no Estado de Minas Gerais, e Salto do Voltão e Salto do Passo Velho, localizadas no Estado de Santa Catarina;

Central Termelétrica de Cogeração S.A. (controlada – participação de 100,00%) – Produção e comercialização de energia termelétrica, em regime de produção independente, através da implantação e exploração da Central Termelétrica denominada UTE Barreiro, localizada nas instalações da Vallourec & Mannesmann Tubes, no Estado de Minas Gerais. A concessão foi transferida no 1º trimestre de 2006 para a UTE Barreiro S.A.;

Rosal Energia S.A. (controlada – participação de 100,00%) – Produção e comercialização de energia elétrica, como concessionária do serviço público de energia elétrica, através da usina hidrelétrica Rosal localizada na divisa dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo;

Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A. (controlada – participação de 100,00%) – Produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente, através da Usina Hidrelétrica de Pai Joaquim. A concessão foi transferida no 1º trimestre de 2006 para a Cemig PCH S.A.;

Cemig PCH S.A. (controlada – participação de 100,00%) – Produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente, através da Usina Hidrelétrica de Pai Joaquim;

Cemig Capim Branco Energia S.A. (controlada – participação de 100,00%) – Produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente, através das usinas hidrelétricas de Capim Branco I e II, construída através de consórcio com parceiros privados;

UTE Barreiro S.A. (controlada – participação de 100,00%) – Produção e comercialização de energia termelétrica, em regime de produção independente, através da implantação e exploração da Central Termelétrica denominada UTE Barreiro, localizada nas instalações da Vallourec & Mannesmann Tubes, no Estado de Minas Gerais;

Companhia Transleste de Transmissão (controlada em conjunto – participação de 25,00%) – Operação da linha de transmissão de 345 Kv conectando a subestação localizada em Montes Claros à subestação da Usina hidrelétrica de Irapé;

Cemig Trading S.A. (controlada – participação de 100,00%) – Comercialização e intermediação de negócios relacionados a energia;

Companhia Transudeste de Transmissão (controlada em conjunto – participação de 24,00%) – Construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado – LT Itutinga – Juiz de Fora 345 Kv;

Companhia Transirapé de Transmissão (controlada em conjunto – participação de 24,50%) – Construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado – LT Irapé – Araguaí 230 Kv;

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”) (controlada em conjunto – participação de 18,19%) – Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, compreendendo a linha de transmissão de 500 Kv com origem na subestação de Tucuruí e término na subestação de Vila do Conde, no Estado do Pará;

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”) (controlada em conjunto – participação de 18,35%) – Concessionária de serviço público de transmissão de energia

elétrica, através das duas linhas de transmissão de 500 Kv, sendo a primeira com origem na subestação Tucuruí e término na subestação de Marabá, no Estado do Pará, e a segunda com origem na subestação de Marabá e término na subestação de Açailândia, no Estado do Maranhão;

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”) (controlada em conjunto – participação de 18,35%) – Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, através da linha de transmissão de 230 Kv, com origem na subestação de Vila do Conde e término na subestação de Santa Maria, no Estado do Pará;

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”) (controlada em conjunto – participação de 15,79%) – Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, compreendendo as linhas de transmissão de 500 Kv, entre as subestações seccionadoras Tucuruí, Marabá, Imperatriz, Presidente Dutra e Açailândia;

Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (“ECTE”) (controlada em conjunto – participação de 7,50%) – Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, através da linha de transmissão de 525 Kv, com origem na subestação de Campos Novos e término na subestação de Blumenau, ambas no Estado de Santa Catarina.

A CEMIG ainda possui participação societária nas empresas relacionadas abaixo, em fase pré-operacional em 31 de dezembro de 2007:

Companhia de Transmissão Centroeste de Minas (controlada em conjunto – participação de 51,00%) – Construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado – LT Furnas – Pimenta 345 Kv;

Transchile Charrua Transmisión S.A. – (“Transchile”) (controlada em conjunto – participação 49,00%) – Implantação, operação e manutenção da LT Charrua – Nueva Temuco, 220 Kv e de duas seções de linha de transmissão nas SE’s Charrua e Nueva Temuco, na região central do Chile. A Transchile tem a sua sede na cidade de Santiago, no Chile.

Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. (“AXXIOM”) (controlada em conjunto – participação 49,00%) – Constituída em agosto de 2007 com o objetivo de prestar serviços completos de implementação e gestão de sistemas para empresas do setor de energia elétrica. O início de operações está previsto para o exercício de 2008.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Moody’s

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	Aa3.br	Baa2.br	06/03/07

SR - rating

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	brBBB+	brBBB+	01/07

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Foi realizada Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2007, sendo deliberado e aprovado dentre outros matérias, a alteração da denominação da Diretoria de Planejamento, Projetos e Construções para a Diretoria de Desenvolvimento de Novos Negócios, mantendo-se as suas atuais atribuições, e a criada Diretoria Comercial com suas atribuições, modificando, conseqüentemente, o teor do “caput” do artigo 18, bem como da alínea VII do artigo 22 e incluindo a alínea VIII no artigo 22.

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de outubro de 2007, deliberou: (i) inserção, no artigo 1º, do parágrafo segundo, de forma a assegurar a participação do acionista controlador, Estados de Minas Gerais, nas decisões das subsidiárias integrais e empresas controladas da Companhia e a conseqüente renumeração do parágrafo único em parágrafo primeiro; (ii) alteração da redação dos parágrafos primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto do artigo 11, bem como dos parágrafos segundo e quarto do artigo 12, para aprimoramento da redação e por questão de técnica jurídica; (iii) alteração da redação do artigo 17 para definir as atribuições do Conselho de Administração e para prever a possibilidade do Conselho de Administração delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição e transmissão; (iv) modificação do nome da Seção II do Capítulo IV para “Diretoria Executiva”, a fim de torna-la harmônico com as disposições estatutárias, que sempre designam o referido órgão dessa forma; (v) alteração da denominação da Diretoria de Finanças, Participações e de Relações com Investidores; (vi) conseqüente alteração da redação do caput do artigo 18, em decorrência da alteração da denominação da Diretoria de Finanças, Participações e de Relações com Investidores, acima mencionado; (vii) alteração da redação dos parágrafos terceiro e quarto do artigo 18, para aprimoramento da redação e para redefinir a competência da concessão da licença anual remunerada dos Diretores, bem como para revogar a restrição do pagamento das licenças não gozadas; (viii) alteração da redação do caput do artigo 19 e do seu parágrafo primeiro para aprimoramento da redação; (ix) alteração da redação do artigo 21 para aprimoramento da redação, para ajuste do nome da Diretoria de Finanças, Participações e de Relações com Investidores e para definição das atribuições da Diretoria Executiva; (x) alteração da redação do artigo 22, para definição das atribuições dos membros da Diretoria Executiva; (xi) modificação da redação do artigo 25, para readequação das atribuições do Conselho Fiscal, permitindo a assunção de atribuições exigidas pela lei Sarbanes-Oxley; (xii) alteração da redação do caput do artigo 28, para otimização tributária; (xiii) alteração do caput do artigo 29, para aprimoramento da redação; (xiv) exclusão dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 30, considerando que já consta das atribuições do Conselho de Administração a elaboração do Plano Diretor e o seu conteúdo; (xv) inserção dos novos artigos 32, para assegurar a participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia, e 33, para estabelecer que a Assembléia Geral fixará, anualmente, os limites de participação dos Administradores nos lucros da Companhia; (xvi) conseqüente renumeração dos atuais artigos 32 para 34 e 33 para 35, bem como sua alteração para aprimoramento da redação e, ainda, para conter previsão da possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil para os Administradores; Pedindo a palavra, o acionista Marco Antonio Rodrigues da Cunha propôs, para aprimoramento da redação da proposta em discussão: a) alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 1º, para vetar ato ou decisão nas subsidiárias integrais e empresas controladas da Cemig que possa afetar a condição do Estado de Minas Gerais como acionista controlador da Companhia; b) alterar a redação da alínea “g” do parágrafo quarto do artigo 21, excluindo a necessidade de aprovação da Diretoria Executiva das declarações de votos nas reuniões dos conselhos de administração; c) alterar a redação do parágrafo primeiro do artigo 19 e da alínea “d” do inciso III do artigo 22, para sua adequação sob o prisma jurídico-formal; d) alterar a redação da alínea “o” do artigo 17, de forma a estabelecer que, anualmente, serão fixadas as diretrizes e estabelecidos os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal; e, e) inserir a alínea “q” no artigo 17, visando aprovar que as declarações de voto nas assembleias gerais e as orien-

tações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios; passando a ter o seguinte teor: “Artigo 1º - ... Parágrafo Segundo – Fica vedado qualquer ato ou decisão nas subsidiárias integrais e empresas controladas da Cemig, que possa afetar a condição do Estado de Minas Gerais como acionista controlador da Companhia, nos termos da Constituição do Estado de Minas Gerais e da legislação em vigor.”; “Artigo 17- ... o) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembléia Geral e observado o Orçamento Anual aprovado; q) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do presente Estatuto, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico.”; Artigo 19- ... Parágrafo Primeiro - Ocorrendo ausência, licença, renúncia ou vaga de qualquer dos demais membros da Diretoria Executiva, poderá ela, mediante a aprovação da maioria de seus membros, atribuir a outro Diretor o exercício das funções respectivas, pelo período que durar a ausência ou licença, e, nos casos de vaga, impedimento ou renúncia, até que o cargo seja provido pelo Conselho de Administração.”; “Artigo 21- ... Parágrafo Quarto - ... g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, em conjunto com o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações, as declarações de voto nas assembleias gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das subsidiárias integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembléia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observar as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico.”; “Artigo 22- ... III- da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações: d) acompanhar o desempenho da execução dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;”, tendo sido a mesma aprovada.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

PERMUTA OBRIGATÓRIA

Em decorrência da desverticalização da CEMIG, foram criadas duas subsidiárias integrais sob o seu controle: uma para a exploração da atividade de geração e transmissão de energia elétrica (CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT) e outra para a exploração da atividade de distribuição de energia elétrica (CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D). A CEMIG GT passou a exercer todas as atividades relacionadas à geração e transmissão de energia elétrica da CEMIG, sem considerar as suas controladas e coligadas. Os respectivos ativos operacionais e não operacionais foram transferidos à CEMIG GT, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços, inclusive algumas dívidas de financiamentos.

No rol das dívidas transferidas para a CEMIG GT, está incluída a dívida decorrente da Escritura Particular da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples da CEMIG. De acordo com o estabelecido na Cláusula XI da Escritura de Emissão (vide Segundo Aditamento), após a implementação do processo de desverticalização da CEMIG e a transferência e/ou outorga das respectivas concessões de geração e de transmissão de energia elétrica à CEMIG GT, esta deverá iniciar uma oferta pública de distribuição de debêntures com o objetivo de realizar a permuta obrigatória das debêntures da 1ª Emissão da CEMIG por novas debêntures a serem emitidas pela CEMIG GT (a “Permuta Obrigatória”).

Para tanto, a CEMIG GT obteve perante a CVM, em 17/04/2007, o registro da sua 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples (a “1ª Emissão da CEMIG GT”).

Essa 1ª Emissão da CEMIG GT foi destinada única e exclusivamente aos debenturistas da 1ª Emissão da CEMIG para fins da Permuta Obrigatória, e suas condições são idênticas às da 1ª Emissão da CEMIG, conforme quadro comparativo abaixo.

Vale ressaltar que a permuta em questão foi obrigatória para todos os debenturistas da 1ª Emissão da CEMIG, não sendo dado a eles o direito de solicitar o resgate ou o vencimento antecipado das debêntures ou qualquer indenização ou compensação em razão da Permuta Obrigatória.

A 1ª Emissão da CEMIG GT não representou nova captação de recursos, uma vez que a integralização das debêntures foi feita com a dação em pagamento das debêntures da 1ª Emissão da CEMIG. As debêntures da 1ª Emissão da CEMIG recebidas pela CEMIG GT em integralização às debêntures de sua emissão foram canceladas.

As debêntures têm as seguintes características principais:

- a. Data de Emissão: 01/11/2006;
- b. Nº da Emissão e de Séries: 1ª emissão de debêntures, em duas séries;
- c. Prazo e Data de Vencimento: - 1ª série: 36 meses, vencimento em 01/11/2009; e - 2ª série: 60 meses, vencimento em 01/11/2011;
- d. Valor da Emissão: R\$588.371.752,36 na Data de Emissão (esse é o valor atualizado das debêntures da 1ª Emissão da CEMIG), sendo:
 - e. - 1ª série: R\$349.556.035,79; e
 - f. - 2ª Série: R\$238.815.716,77;
- g. Tipo e Forma: nominativas e escriturais;
- h. Espécie: quirografária;
- i. Conversibilidade: simples (não conversíveis em ações);
- j. Remuneração – 1ª série: As debêntures da 1ª série farão jus a juros correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra Grupo, calculadas e divulgadas pela CETIP, capitalizada de um spread de 1,20% ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o saldo do valor nominal da debênture para cada período de capitalização;
- k. Pagamento da Remuneração – 1ª Série: A remuneração das debêntures da 1ª série, será paga anualmente, em 1º de novembro dos anos de 2007, 2008 e 2009;
- l. Remuneração – 2ª série: As Debêntures da 2ª Série fazem jus a juros correspondentes à variação acumulada de 104,0% (cento e quatro por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP;
- m. Pagamento da Remuneração – 2ª Série: A remuneração das debêntures da 2ª série será paga, anualmente, em 1º de novembro dos anos de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011;
- n. Garantia Fidejussória: garantidas por fiança prestada pela CEMIG;
- o. Destinação de Recursos: em razão da Permuta Obrigatória, a Cemig GT não recebeu os recursos líquidos da Oferta, uma vez que as Debêntures da Oferta foram integralizadas com as debêntures da 1ª Emissão da CEMIG.

O anúncio de início de distribuição foi publicado no dia 26 de abril de 2007, no Diário Oficial de Minas Gerais, sendo que a permuta obrigatória foi realizada no dia 27 de abril de 2007.

PRINCIPAIS ASPECTOS

A CEMIG tem uma atuação expressiva no setor elétrico, tendo constituído diversas empresas para o gerenciamento de seus ativos.

Atuação Geográfica

A CEMIG atua em várias regiões do País, com uma maior concentração na Região Sudeste. Observa-se também sua atuação fora do País com a LT Charrúa – Nueva Temuco, no Chile, com previsão de início de operação no 2º semestre de 2008.

Investimentos

Adicionalmente às atividades de concessionária do serviço público, atuando na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a CEMIG vem desenvolvendo várias outras atividades sinérgicas ao seu negócio principal, levando a sua marca a setores diversos como telecomunicações, serviços de eficiência energética e outros, objetivando sempre o aumento na rentabilidade na companhia e fortalecimento de sua posição no mercado.

Foi organizado, no final dos anos 90, o Comitê de Priorização de Obras, que vem atuando na análise dos projetos de expansão constantes do plano quinquenal de negócios, recomendando à Diretoria Executiva a execução desses projetos e garantindo que o retorno mínimo exigido pelo Conselho de Administração seja atendido.

Os principais investimentos da CEMIG, líquidos de alienação de participação societária, foram como segue:

	2007	2006	Var. %
Geração	279	206	35,44
Distribuição	861	1.130	-23,81
Transmissão	78	359	-78,27
Venda da Way Tv	-49	-	-
Outros	22	25	-12
	1.189	1.720	-30,87

Geração

A CEMIG e suas controladas possuem 62 usinas, sendo 57 hidrelétricas, 4 termelétricas e 1 eólica, com uma capacidade instalada total de 6.678 MW.

Expansão da Geração de Energia Elétrica

Os principais empreendimentos de geração de energia elétrica em construção estão demonstrados abaixo:

Empreendimentos	Potência	Participação CEMIG	Início previsto da operação
Usina de Baguari	140 MW	34,00%	2º sem/2009
Pequena Central Hidrelétrica ("PCH") de Cachoeirão	20 MW	49,00%	2º sem/2008
PCHs Dores de Guanhães, Senhora do Porto, Fortuna II e Jacaré	44 MW	49,00%	1º sem/2009

Adicionalmente, deve ser destacada a participação da CEMIG no Leilão referente à UHE Santo Antônio (Complexo do Rio Madeira) em dezembro de 2007, na condição de membro do consórcio vencedor do certame. A UHE Santo Antônio, com instalada de 3.150

MW, localizada na bacia hidrográfica do Rio Madeira, será construída em parceria de várias empresas, sendo a participação da Cemig Geração e Transmissão S.A. de 10,00% e cujo início de operação está previsto para o ano de 2.012.

Estudos de Inventários Hidrelétricos:

Com o objetivo de obter informações sobre as potencialidades energéticas do estado de Minas Gerais, foram viabilizadas as seguintes parcerias para elaboração de estudos de inventários hidrelétricos:

Rios	Parceiros	Potência	Início das Parcerias
São Francisco	Chesf	1.400 MW	jan/07
Paracatu	Engevix	47 MW	jan/07
Jequitinhonha e Araçuaí	Neoenergia e Furnas	990 MW	ago/07

Estudos de Viabilidade de Usinas Hidrelétricas e Termelétricas:

Foram firmadas parcerias com importantes agentes do setor de geração hidrelétrica do País para desenvolver, em conjunto, estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental de usinas hidrelétricas e termelétricas, que totalizam cerca de 1.300 MW e 70 MW de capacidade instalada, respectivamente.

Programa Minas PCH

O Programa Minas PCH tem como objetivo ampliar o parque gerador da Cemig através da implantação de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) no Estado de Minas Gerais, visando desenvolver projetos de energia de fontes alternativas e de geração distribuída, alavancando o desenvolvimento de mercados regionais no Estado.

Além disso, os consumidores da energia gerada pelas PCHs serão beneficiados pela redução de sua tarifa e poderão, também, ser beneficiados por consumirem energia de fontes renováveis. Os projetos de geração a partir dessas fontes são elegíveis ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL, visando à obtenção de créditos de carbono.

A implantação e exploração das PCHs se faz através de sociedades de propósito específico – SPEs privadas, tendo como acionistas empresas autorizadas pela Aneel, investidores e a Cemig (com participação de até 49%). A comercialização da energia é feita através de contrato de venda que será firmado entre a SPE e o consumidor.

Além dos empreendimentos que já tem sua construção prevista para 2007, o Programa Minas PCH conta com 15 PCHs cadastradas, totalizando 209,4 MW de potência instalada, dos quais 68,5 MW com memorandos de entendimentos, 64,9 MW com acordos de confidencialidade assinados e 76,0 MW com análise documental realizada.

Modernização e revitalização das usinas:

A CEMIG vem realizando um amplo programa de modernização e revitalização de algumas de suas usinas, com investimentos de aproximadamente R\$250 milhões no período de 2002 a 2009.

Estão em andamento três grandes projetos:

Modernização da Usina de Três Marias (396 MW) com um investimento de R\$53 milhões e conclusão prevista para 2008, que incluiu a atualização tecnológica de diversos sistemas de controle e reforma de suas unidades geradoras, possibilitando a automação

da instalação.

Modernização das unidades geradoras da Usina de Jaguará (424 MW) com investimento de R\$60 milhões. Essa usina, que entrou em operação em 1971, foi totalmente modernizada no período de 2004 a 2007. O projeto de modernização incluiu atualização tecnológica dos sistemas de regulação, excitação e proteção, além das reformas parciais dos geradores. A modernização das unidades geradoras possibilitou ganhos de confiabilidade operativa, maior eficiência da proteção física e elétrica e melhor resposta às oscilações do sistema.

Reforma geral das 04 unidades geradoras da Usina Hidrelétrica de Salto Grande (102 MW). Com investimentos estimados da ordem de R\$17 milhões e prazo de conclusão previsto para 2009, o projeto contempla a reforma dos geradores e turbinas, com ganhos significativos de eficiência e confiabilidade da usina.

Setor Sucroalcooleiro

No âmbito do Programa Mineiro de Incentivo ao Desenvolvimento do Setor Sucroalcooleiro, estão sendo firmados protocolos de intenções com as usinas de açúcar e álcool que pretendem se instalar em Minas Gerais, sendo signatários o Governo do Estado de Minas Gerais, através de seus diversos órgãos, e a Cemig.

Dessa forma, a Cemig, vem realizando reuniões com os grupos que pretendem implantar novas usinas sucroalcooleiras ou modernizar usinas existentes, de forma a mapear o potencial para cogeração e comercialização e apresentar a proposta de parceria da Cemig na cogeração e/ou comercialização de energia

Foram identificadas 45 usinas a serem implantadas em Minas Gerais, que poderão atingir uma capacidade instalada de cogeração da ordem de 2.200 MW até 2015, com geração excedente para comercialização de 1.300 MW durante a safra.

Transmissão

Os principais empreendimentos em andamento:

- ² LT Furnas – Pimenta, 345 kV, com 75 km de extensão, a ser implantada pela Companhia de Transmissão Centroeste de Minas, com participação da CEMIG (51%) e Furnas (49%). O investimento é de R\$47,7 milhões, sendo a participação da Cemig no valor de R\$24,3 milhões. Este empreendimento tem previsão de início de operação em janeiro de 2009.
- ² LT Charrúa – Nueva Temuco, 220 kV, circuito duplo, com 205 km de extensão e de duas seções de linha de transmissão nas SEs Charrúa e Nueva Temuco, na região central do Chile. A CEMIG participa com 49% e a Alusa com 51%. Juntas constituíram a empresa Transchile Charrúa Transmisión S.A. para implantar, operar e manter as instalações objeto da concorrência, com início de operação previsto para julho de 2008. O investimento é de US\$ 63,4 milhões, sendo a participação da Cemig no valor de US\$31,1 milhões.

Principais empreendimentos com início de operação em 2007:

- ² LT Itutinga – Juiz de Fora, 345 kV, com 140 km de extensão, implantação pela Companhia Transudeste de Transmissão, com participação da CEMIG (24%), Alusa (41%), Furnas (25%) e Orteng (10%). O custo total da obra foi de R\$68 milhões.
- ² LT Irapé – Araçuaí, 230 kV, com 65 km de extensão, e as subestações – SEs

Irapé e Araçuaí, em implantação pela Companhia Transirapé de Transmissão, com participação da CEMIG (24,5%), Alusa (41%), Furnas (24,5%) e Orteng (10%). O custo total da obra foi de R\$59 milhões.

Distribuição

Programa “Luz para Todos” – Universalização do acesso e uso da energia elétrica

A Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica se tornou obrigatória através da Lei 10.438, de 26 de abril de 2002 alterada pela Lei nº. 10.762, de 11 de novembro de 2003. A ANEEL e concessionárias de energia elétrica estabeleceram metas de universalização, do acesso ao serviço público de energia elétrica, para unidades consumidoras com carga instalada de até 50 kW atendidas em tensão secundária, e sem ônus de qualquer espécie para o solicitante.

O Programa instituído pelo Governo Federal em 2003 e denominado “Luz para Todos”, teve como objetivo antecipar a meta de universalização, prevista inicialmente para 2015 para o ano de 2008.

O Programa teve um custo total até 31 de dezembro de 2007, no valor de R\$1.599 milhões. O Programa teve a participação de recursos do Governo Federal e Governo Estadual, nos valores de R\$593 milhões e R\$79 milhões, respectivamente. O valor remanescente de R\$927 milhões foi financiado através de recursos próprios da Companhia.

Entre meados de 2004 e dezembro de 2007, foram construídos quase 56 mil km de redes, correspondente a cerca de 22% de toda a rede rural construída pela Cemig no Estado, em seus 55 anos de atuação. No mesmo período, foram também instalados 106 mil transformadores e 476 mil postes. Além disso, 1.700 painéis fotovoltaicos foram instalados naqueles lugares em que não foi possível estabelecer redes convencionais, devido a entraves como questões ambientais, distância e barreiras físicas.

O mercado atendido pelo Programa, além dos produtores e estabelecimentos rurais, abrange as populações atingidas por barragens, escolas municipais e estaduais, poços de abastecimento d'água comunitários, assentamentos rurais, comunidades remanescentes de quilombos e minorias raciais.

Até o final de dezembro de 2007, dentro do Programa de Universalização, foram ligadas aproximadamente 180 mil propriedades rurais, beneficiando uma população de aproximadamente 840 mil pessoas. Há pelo menos um favorecido em todos os 774 municípios da área de concessão da Cemig, sendo que em 475 deles o mercado potencial original foi até mesmo superado. Essa performance faz a empresa campeã de ligações do Programa entre a concessionárias brasileiras.

Com o aumento contínuo do Mercado Potencial gerado devido à ocorrência de desmembramentos de propriedades, à construção de novas residências e ao próprio crescimento vegetativo, estima-se que existam ainda outros 92 mil novos consumidores beneficiários do Programa em todo o Estado. Com isso, a Cemig Distribuição está negociando com o Governo Federal a inclusão de novas ligações dentro do Programa para execução no biênio 2008/2009.

Projetos de Melhoria da Iluminação Pública – Reluz

O objetivo principal deste programa é modernizar os sistemas de Iluminação Pública com a introdução de tecnologia mais eficiente, visando a redução do consumo de energia elétrica no horário de ponta do sistema elétrico, com redução dos gastos com operação e manutenção e aumento da segurança nas vias públicas.

Em 2007 foram executados projetos de melhoria e expansão da iluminação pública

envolvendo cerca de 52 mil pontos com investimentos da ordem de R\$14 milhões, principalmente na região metropolitana de Belo Horizonte.

Programa Cresce Minas

Aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da CEMIG, o Programa Cresce Minas, com investimentos previstos de R\$759 milhões, deverá ser executado em 4 anos, no período de 2006 a 2010. Os principais objetivos do programa são a recuperação das condições do sistema elétrico para o atendimento ao mercado de Minas Gerais frente à retomada do crescimento; a expansão dos mercados associados à irrigação e aos agronegócios; e a recuperação e manutenção dos níveis de qualidade de serviço dentro dos parâmetros regulatórios.

O projeto Cresce Minas é composto por obras de reforço em subestações, linhas e redes de distribuição no Estado de Minas Gerais, compreendendo um conjunto de 687 km de linhas de distribuição, 11 novas subestações e 101 obras de ampliações em subestações diversas existentes.

Este conjunto de obras beneficiará aproximadamente 340 municípios (41% do total), uma população aproximada de 4,1 milhões e cerca de 1,1 milhão de consumidores em todo o estado.

Gás Natural

A indústria do gás natural no Brasil vivenciou sua primeira crise de abastecimento, obrigando a Petrobras, a principal supridora no país, a buscar alternativas no fornecimento, com contratos em modalidades diversas.

Os acontecimentos ocorridos na Bolívia provocaram alguma mudança quanto ao cumprimento dos níveis de fornecimento já contratados com aquele país e evidenciaram a relevância de se reduzir a dependência do mercado brasileiro do gás de suprimento originário do Gasoduto Brasil/Bolívia - GASBOL. As ações tomadas pela Petrobrás para a contratação do Gás Natural Liquefeito – GNL importado inserem-se como resposta de médio prazo a essa equação cujo fornecimento deverá ter início em meados de 2008.

Em um horizonte mais longo, cabe ainda a agilização de projetos de exploração e produção do gás em bacias brasileiras, assim como a aplicação de políticas que visem uma maior integração energética do Brasil com outros países da América Latina, além da ampliação da infra-estrutura de transporte de gás para o escoamento do gás natural produzido internamente e daquele a ser importado.

A média de consumo de gás natural no país situou-se na casa dos 42 milhões de m³/dia, permanecendo a Região Sudeste em primeiro lugar com 2/3 desse volume. O segmento industrial, o mais representativo entre todos, ocupou 59% do volume distribuído, seguido do segmento termelétrico com 26%, do automotivo que atingiu 13% e dos demais segmentos com 2%.

A expansão da rede da GASMIG permitiu a ampliação da distribuição do gás natural aos clientes que, ao final de 2007 somaram 276 sendo 169 empresas, 90 postos de gás natural veicular e 2 usinas termelétricas, 7 bases de distribuição de Gás Natural Comprimido – GNC, além de 8 clientes consumindo Gás Natural Liquefeito - GNL. O número de clientes atendidos pela GASMIG apresentou um crescimento de 5,75% em relação a 2006. Houve uma redução de 13,47% no volume total de vendas, influenciado, principalmente, pela redução do consumo das termelétricas, com a significativa queda de 60,77%. No entanto, considerando-se apenas o mercado de gás convencional, o volume de gás vendido aumentou 3,51%, em razão, principalmente, do aumento do consumo no segmento industrial.

Telecomunicações

O ano de 2007 foi positivo para o setor de telecomunicações mantendo a expansão dos últimos anos para a telefonia móvel. O serviço de voz atualmente é o principal gerador de receita para as operadoras móveis e estima-se que seja responsável por 80% do faturamento total. Essa tendência deve ser mantida para o exercício de 2008 mas o setor busca uma forma de reverter essa tendência e conseguir que seus clientes utilizem outros serviços disponíveis.

Destaca-se o lançamento das primeiras redes de terceira geração (3G), que permite a oferta de serviços de banda larga móvel. Seguindo a tendência do mercado de telecomunicações, a Empresa de Infovias expandiu a rede em tecnologia ethernet inicialmente para atender a demanda da operadora TIM no “projeto 3G”. Este projeto consiste em uma Rede de terceira geração, capaz de oferecer aos seus clientes banda larga a altas taxas de transmissão (velocidades) através de celular.

A Empresa de Infovias foi classificada pelo Anuário Telecom 2007 como a segunda empresa mais eficiente no item de Serviços – Infra-Estrutura de Rede. A análise foi feita considerando o resultado da Empresa em 2006. Agilidade e qualidade no atendimento aos clientes e os preços competitivos foram fundamentais para o desempenho da empresa no ano que passou.

A expectativa para o setor de telecomunicações para o ano de 2008 é de crescimento maior do que o verificado no ano anterior, crescimento que seria impulsionado pelo acesso à banda larga. É certo que em 2008 a América Latina será palco de uma intensa implantação tanto das redes 3G quanto de Wimax para aumentar a penetração de banda larga na região, que é em média de apenas 3% a 5%, enquanto que nas regiões mais desenvolvidas a penetração é de aproximadamente 20%.

Neste ano as perspectivas para a Empresa de Infovias são de investimentos em projetos importantes para sua consolidação no setor e crescimento da sua receita. O Conselho de Administração aprovou a execução do Projeto de Serviços Integrados (SIM) para a prestação de serviços de telecomunicações (voz, telefonia IP, telemetria, internet, entre outros) em 50 cidades no estado de Minas Gerais. Este atendimento será destinado inicialmente à Cemig, mas também poderá atender o mercado corporativo local. O investimento total previsto para o ano de 2008 é de R\$ 59,5 milhões.

Outros negócios

A Cemig, em parceria com a Concert Technologies S.A., Nansen S.A. Instrumentos de Precisão, Leme Engenharia Ltda. e FIR Capital Partners Ltda, criou a empresa Focus Soluções Tecnológicas S.A., cuja razão social está sendo alterada para Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., com o objetivo de ofertar soluções de tecnologia e sistemas para a gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, de gás, de água e esgoto e demais empresas de utilidades, com atuação:

- ² na integração de novas soluções, desenvolvidas por ela ou por outras empresas, aos sistemas existentes;
- ² no desenvolvimento e na implantação de soluções específicas;
- ² na oferta de serviços de contratação de *hardware* ou consultoria para soluções integradas;
- ² no desenvolvimento, no fornecimento e na comercialização dos equipamentos, softwares e sistemas necessários às soluções ofertadas.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2005	AV%	2006	AV%	2007	AV%
CIRCULANTE	5.197.838	26,2%	6.394.600	27,6%	7.722.010	31,8%
Disponível e aplicações financeiras	1.394.461	7,0%	1.402.047	6,0%	2.066.219	8,5%
Contas a receber	3.541.093	17,9%	4.680.918	20,2%	5.322.650	21,9%
Estoques	26.082	0,1%	34.980	0,2%	42.415	0,2%
Outros créditos	236.202	1,2%	276.655	1,2%	290.726	1,2%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.682.494	23,6%	4.902.838	21,1%	4.315.233	17,8%
Contas a receber do Gov. do Estado	1.518.672	7,7%	1.726.293	7,4%	1.763.277	7,3%
Consumidores - recomp. tarifária	1.001.305	5,1%	979.008	4,2%	721.529	3,0%
Despesas antecipadas - CVA	46.549	0,2%	159.738	0,7%	177.842	0,7%
Créditos tributários	410.337	2,1%	678.592	2,9%	694.888	2,9%
Depósitos vinculados a letígio	83.097	0,4%	254.905	1,1%	271.915	1,1%
Consumidores e revendedores	64.190	0,3%	100.734	0,4%	125.986	0,5%
Revendedores - suprim. de energia	96.029	0,5%	34.637	0,1%	13.646	0,1%
Tributos compensáveis	219.362	1,1%	601.091	2,6%	365.101	1,5%
Ativo regulatório - PIS / PASEP	374.622	1,9%	215.559	0,9%	60.880	0,3%
Reajuste tarifário diferido	853.994	4,3%	127.488	0,5%	81.742	0,3%
Incentivos fiscais, depósitos e outros	14.337	0,1%	24.793	0,1%	38.427	0,2%
PERMANENTE	9.937.373	50,1%	11.911.278	51,3%	12.229.260	50,4%
Investimentos	977.023	4,9%	998.875	4,3%	1.070.854	4,4%
Imobilizado	8.594.352	43,4%	10.335.426	44,5%	10.563.200	43,5%
Intangível	304.016	1,5%	494.231	2,1%	531.724	2,2%
Diferido	61.982	0,3%	82.746	0,4%	63.482	0,3%
TOTAL DO ATIVO	19.817.705	100,0%	23.208.716	100,0%	24.266.503	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2005	AV%	2006	AV%	2007	AV%
CIRCULANTE	5.719.682	28,9%	5.748.730	24,8%	5.861.435	24,2%
Empréstimos e financiamentos	458.833	2,3%	800.434	3,4%	969.603	4,0%
Debêntures	526.098	2,7%	33.514	0,1%	50.638	0,2%
Fornecedores	764.841	3,9%	913.773	3,9%	935.905	3,9%
Impostos, taxas e contribuições	666.697	3,4%	994.577	4,3%	1.078.159	4,4%
Dividendos a pagar	2.064.251	10,4%	1.373.828	5,9%	881.457	3,6%
Salários e contribuições sociais	174.459	0,9%	185.017	0,8%	236.285	1,0%
Encargos regulatórios	209.770	1,1%	436.535	1,9%	395.894	1,6%
Participações nos lucros	76.959	0,4%	74.038	0,3%	102.329	0,4%
Outras obrigações	777.774	3,9%	937.014	4,0%	1.211.165	5,0%
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	6.893.669	34,8%	9.749.835	42,0%	9.610.106	39,6%
Empréstimos e financiamentos	3.249.418	16,4%	5.620.190	24,2%	4.961.138	20,4%
Debêntures	701.184	3,5%	1.194.799	5,1%	1.657.655	6,8%
Provisões contingências	357.094	1,8%	534.980	2,3%	634.786	2,6%
Obrigações pós-emprego	1.284.677	6,5%	1.450.850	6,3%	1.363.833	5,6%
Impostos, taxas e contribuições	799.067	4,0%	449.521	1,9%	319.140	1,3%
Fornecedores - suprimentos	337.069	1,7%	271.928	1,2%	340.792	1,4%
Despesa antecipada - CVA	31.508	0,2%	119.907	0,5%	196.140	0,8%
Outras obrigações	133.652	0,7%	107.660	0,5%	136.622	0,6%
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS	19.499	0,1%	97.618	0,4%	318.549	1,3%
RESULTADOS DE EXERC. FUTUROS	-	-	90.080	0,4%	86.236	0,4%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.184.855	36,3%	7.522.453	32,4%	8.390.177	34,6%
Capital social	1.621.538	8,2%	1.621.538	7,0%	2.432.307	10,0%
Reservas de capital	4.059.345	20,5%	4.059.345	17,5%	4.059.345	16,7%
Reservas de lucro	1.503.972	7,6%	1.841.570	7,9%	1.898.525	7,8%
Lucros acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	19.817.705	100,0%	23.208.716	100,0%	24.266.503	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2005	AV%	2006	AV%	2007	AV%
Rec. bruta de vendas e/ou serv.	11.702.613	160,0%	13.431.371	158,6%	15.789.531	154,1%
(+)Fornecim.bruto de ener. elétrica	9.156.031	125,2%	11.135.000	131,5%	13.285.332	129,7%
(+)Recomp. tarifária extraordinária	-	-	-	-	-	-
(+)Reajuste tarifário diferido	591.010	8,1%	-	-	-	-
(+)Outras receitas	1.955.572	26,7%	2.296.371	27,1%	2.504.199	24,4%
(-)Deduções da receita bruta	(4.389.521)	(60,0%)	(4.964.729)	(58,6%)	(5.543.617)	(54,1%)
(=) Receita líquida de vendas	7.313.092	100,0%	8.466.642	100,0%	10.245.914	100,0%
(-) Energia elétrica para revenda	(1.454.930)	(19,9%)	(2.112.673)	(25,0%)	(2.793.722)	(27,3%)
(-) Encargos do uso da rede	(640.733)	(8,8%)	(663.851)	(7,8%)	(649.737)	(6,3%)
(-) Gás comprado para revenda	(155.948)	(2,1%)	(157.732)	(1,9%)	(154.241)	(1,5%)
(-) Despesas de pessoal	(728.315)	(10,0%)	(992.765)	(11,7%)	(866.377)	(8,5%)
(-) Entidade de previdência privada	(141.484)	(1,9%)	(159.647)	(1,9%)	(110.354)	(1,1%)
(-) Material	(89.576)	(1,2%)	(115.331)	(1,4%)	(148.339)	(1,4%)
(-) Serviços de terceiros	(355.053)	(4,9%)	(411.318)	(4,9%)	(500.828)	(4,9%)
(-) Depreciação e amortização	(551.906)	(7,5%)	(626.926)	(7,4%)	(748.196)	(7,3%)
(-) Provisões operacionais	(70.608)	(1,0%)	(23.976)	(0,3%)	(49.914)	(0,5%)
(-) Royalties (Comp. Financ. Rec. Hidricos)	(145.132)	(2,0%)	(138.955)	(1,6%)	(134.102)	(1,3%)
(-) Despesas com vendas	(119.930)	(1,6%)	(152.719)	(1,8%)	(235.837)	(2,3%)
(-) Desp. gerais e administrativas	(208.217)	(2,8%)	(78.139)	(0,9%)	(319.886)	(3,1%)
(-) Outras despesas administrativas	(125.287)	(1,7%)	(127.903)	(1,5%)	(168.285)	(1,6%)
(-) Outras despesas operacionais	(62.902)	(0,9%)	(155.020)	(1,8%)	(71.516)	(0,7%)
(=) Lucro da atividade	2.463.071	33,7%	2.549.687	30,1%	3.294.580	32,2%
(+)Receitas financeiras	1.706.176	23,3%	1.392.274	16,4%	1.286.011	12,6%
(-)Despesas financeiras	(1.383.793)	(18,9%)	(1.441.948)	(17,0%)	(1.642.116)	(16,0%)
(=) Lucro operacional	2.785.454	38,1%	2.500.013	29,5%	2.938.475	28,7%
(+/-)Resultados não operacionais	(52.415)	(0,7%)	(36.795)	(0,4%)	(10.356)	(0,1%)
(=) Lucro líquido antes do IR e CS	2.733.039	37,4%	2.463.218	29,1%	2.928.119	28,6%
(-)Provisão para IR e contrib. social	(109.711)	(1,5%)	(599.300)	(7,1%)	(1.025.851)	(10,0%)
IR Diferido	(360.820)	(4,9%)	71.704	0,8%	403.546	3,9%
Participações/Cont. Estatutárias	(259.805)	(3,6%)	(209.991)	(2,5%)	(454.885)	(4,4%)
(=) Lucro líquido após o IR e CS	2.002.703	27,4%	1.725.631	20,4%	1.850.929	18,1%
(-)Participações minoritárias	696	0,0%	(6.790)	(0,1%)	(115.480)	(1,1%)
(-)Rever. juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro disponível do período	2.003.399	27,4%	1.718.841	20,3%	1.735.449	16,9%

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Lucro Líquido

A CEMIG apresentou, no exercício de 2007, um lucro líquido de R\$1.735 milhões, em comparação ao lucro líquido de R\$1.719 milhões no exercício de 2006.

Conforme apresentado na tabela abaixo, a maior contribuição para o resultado da CEMIG é proveniente da Cemig Geração e Transmissão e da Cemig Distribuição:

	2007	%	2006	%
CEMIG - Controladora	(176)	(10,14)	124	7,21
Cemig Distribuição S.A.	771	44,44	770	44,79
Cemig Geração e Transmissão S.A.	747	43,05	614	35,72
Gasnig	46	2,65	44	2,56
Rio Minas Energia (Light)	148	8,53	35	2,04
Outras	199	11,47	132	7,68
Lucro Líquido Consolidado	1.735	100,00	1.719	100,00

Receita Operacional

RECEITA OPERACIONAL – R\$ milhões			
	2007	2006	Var. %
Fornecimento Bruto de Energia elétrica	13.285	11.135	19,30
Receitas de uso da rede – consumidores livres	1.946	1.789	8,78
Outras	558	507	10,06
Total	15.789	13.431	17,56

Fornecimento bruto de energia elétrica

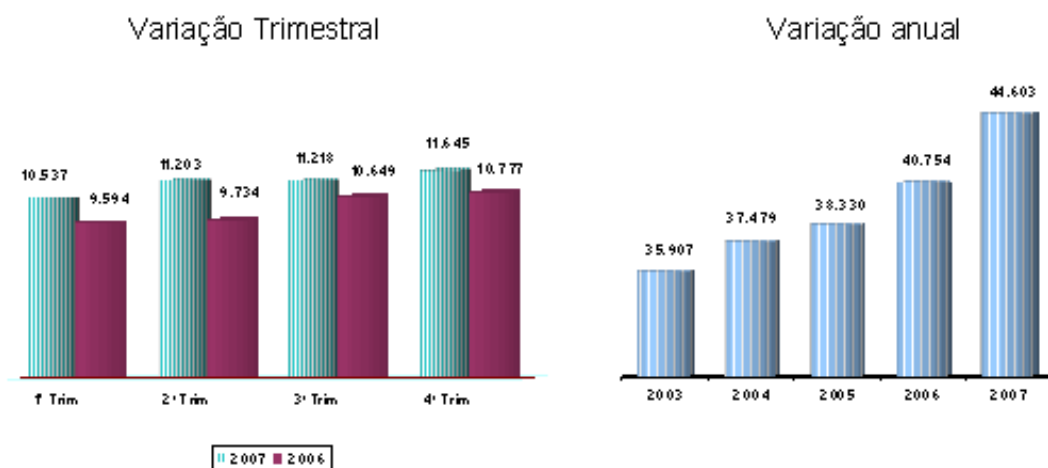
Consumidores finais

Os principais impactos na receita de 2007 decorreram dos seguintes fatores:

Aumento de 8,69% na tarifa média, de R\$245,73/MWh (em 2006) para R\$267,08/MWh (em 2007) em função principalmente dos reajustes nas tarifas da Cemig Distribuição em 8 de abril de 2006 (efeito integral no resultado do exercício de 2007) e 8 de abril de 2007.

Aumento de 9,44% no volume de energia faturada a consumidores finais, cujos comentários sobre as variações estão descritos no item de comercialização de energia elétrica.

As variações trimestrais e anuais no fornecimento podem ser observadas nos gráficos a seguir:



Mais comentários sobre o fornecimento de energia elétrica e reajuste tarifário podem ser obtidos no item “Comercialização de energia elétrica”.

Suprimento a outras concessionárias

O volume de energia vendida a outras concessionárias foi de 13.236 GWh no exercício de 2007 comparados a 11.472 GWh no exercício de 2006, correspondentes a R\$1.210 milhões e R\$709 milhões, respectivamente. Esse aumento expressivo decorre basicamente da entrada em operação da usina de Irapé, no segundo semestre de 2006, um maior volume de energia negociada através de contratos bilaterais com comercializadoras de energia elétrica e melhores preços negociados em 2007 pela Cemig Geração e Transmis-

são. Deve ser destacado ainda, a exportação de energia feita para a Argentina e Uruguai em 2007, que representou uma receita de R\$64 milhões. A tarifa média de venda em 2007 foi de 91,40/MWh em comparação a R\$61,79/MWh em 2006, um aumento de 47,92%.

Receita de uso da rede

A Receita de uso da rede apresentou crescimento de 8,78% em 2007 comparado a 2006 (R\$1.946 em 2007 e R\$1.789 em 2006).

O valor mais representativo dessa rubrica refere-se à receita de Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD cobrada pela Cemig Distribuição e Light dos consumidores livres e apresentou, em 2007, um aumento de 9,23% em relação a 2006 (R\$1.313 milhões em 2007 comparados a R\$1.202 milhões em 2006). Este crescimento decorre principalmente do maior volume de energia transportada em 2007, reflexo do crescimento da produção industrial e da migração de clientes do mercado cativo para o ambiente de livre contratação, ocorridas em 2007.

Adicionalmente, foi registrada em 2007 uma redução na receita de uso da rede básica de transmissão, no montante de R\$31 milhões, em função de revisão nos valores das receitas anuais permitidas vinculadas às novas instalações de transmissão integrantes da rede básica do sistema elétrico interligado e das demais instalações de transmissão para as concessionárias do serviço público de transmissão de energia elétrica, em atendimento a determinações da ANEEL. Mais explicações nas notas explicativas nº 23 e nº 27 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Custos não controláveis

As diferenças entre os somatórios dos custos não controláveis (também denominados “CVA”) utilizados como referência no cálculo do reajuste tarifário e os desembolsos efetivamente realizados são compensados nos reajustes tarifários subsequentes, sendo registrados no ativo ou passivo. Em função de alteração do plano de contas da ANEEL, alguns itens foram transferidos para a conta Deduções à Receita Operacional. Mais informações nas notas explicativas nº 2 e nº 8 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Deduções à receita operacional

As deduções à receita operacional foram de R\$5.544 milhões no exercício de 2007 comparados a R\$4.965 milhões no exercício de 2006, um aumento de 11,66%. As principais variações nas deduções à receita são como segue:

Conta de Consumo de Combustível – CCC

A CCC refere-se aos custos de operação das usinas térmicas dos sistemas interligado e isolado brasileiro rateados entre os concessionários de energia elétrica através de Resolução da ANEEL. Este é um custo não controlável, sendo que o valor registrado referente aos serviços de distribuição de energia elétrica corresponde ao efetivamente repassado para a tarifa, e para o valor registrado, referente aos serviços de transmissão de energia elétrica, a Companhia é apenas repassadora do encargo uma vez que a CCC é cobrada dos consumidores livres na fatura de uso da rede básica e repassada à Eletrobrás.

A dedução à receita referente a CCC foi de R\$407 milhões no exercício de 2007 comparados a R\$554 no exercício de 2006, representando uma redução de 26,53%. Esta redução deve-se, principalmente, a cobrança retroativa em 2006 do encargo de alguns consumidores, após homologação dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST pelo Operador do Sistema – ONS.

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

A dedução à receita referente à CDE foi de R\$391 milhões no exercício de 2007 comparados a R\$334 no exercício de 2006, um aumento de 17,07%. Os pagamentos são definidos através de Resolução da ANEEL. Este é um custo não controlável, sendo que o valor registrado, referente aos serviços de distribuição de energia elétrica, corresponde ao efetivamente repassado para a tarifa e para o valor registrado, referente aos serviços de transmissão de energia elétrica, a Companhia é apenas repassadora do encargo uma vez que a CDE é cobrada dos consumidores livres na fatura de uso da rede básica e repassada à Eletrobrás.

Reserva Global de Reversão - RGR

A dedução à receita referente a RGR foi de R\$145 milhões no exercício de 2007 comparados a R\$30 milhões no exercício de 2006. A variação entre os períodos comparados deve-se ao ajuste credor em 2006, referente a provisão do exercício de 2004, no montante de R\$66 milhões, em função da homologação pela ANEEL da referida despesa em um montante inferior ao estimado pela Companhia e também do aumento em 2007 do valor contábil do ativo imobilizado em serviço, base de cálculo da referida despesa.

As demais deduções à receita referem-se a impostos calculados com base em percentual do faturamento, portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, da evolução da receita.

Custos e despesas operacionais

	2007	2006	Var. %
Custos não Controláveis			
Energia Elétrica Comprada para Revenda	2.794	2.113	32,23
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	137	139	-1,44
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	650	664	-2,11
	3.581	2.916	22,81
Custos Controláveis			
Pessoal e Administradores	968	1.088	-11,03
Obrigações Pós-emprego	123	170	-27,65
Materiais	93	82	13,41
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	59	37	59,46
Serviços de Terceiros	620	504	23,02
Provisões Operacionais	291	52	459,62
Gás comprado para revenda	154	158	-2,53
Depreciação e Amortização	778	672	15,77
Outras Despesas Líquidas	284	238	19,33
	3.370	3.001	12,3
	6.951	5.917	17,48

Os custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro) foram de R\$6.951 milhões no exercício de 2007 comparados a R\$5.917 milhões em 2006, representando um aumento de 17,48%. Este resultado decorre principalmente da variação na energia comprada para revenda e provisões operacionais, compensada parcialmente pela redução na despesa com pessoal.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda no exercício de 2007 foi de R\$2.794 milhões comparados a R\$2.113 milhões no exercício de 2006, um aumento de 32,23%. Este é um custo não controlável, sendo que a despesa reconhecida no resultado corresponde ao valor efetivamente repassado para a tarifa. Vide mais informações na nota explicativa nº 30 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

A despesa com encargos de uso da rede de transmissão no exercício de 2007 foi de R\$650 milhões comparados a R\$664 milhões no exercício de 2006, uma redução de 2,11%. Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica pela utilização das instalações, componentes da rede básica, conforme definido através de Resolução pela ANEEL. Este é um custo não controlável na atividade de distribuição, sendo que a despesa reconhecida no resultado corresponde ao valor efetivamente repassado para a tarifa.

Pessoal

A despesa com pessoal no exercício de 2007 foi de R\$968 milhões, comparados a R\$1.088 milhões no exercício de 2006, uma redução de 11,03%. Este resultado decorre principalmente da provisão para indenização dos anuênios futuros dos empregados, feita em junho de 2006, no montante de R\$178 milhões, compensada parcialmente pelo reajustes salariais de 4,00% e 5,00% concedido aos empregados em novembro de 2006 e 2007, respectivamente, e pelo aumento de 1,50% na quantidade de empregados, da Cemig Holding, Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição, que passou de 10.658 empregados em dezembro de 2006 para 10.818 em dezembro de 2007. Vide a composição da despesa com pessoal na nota explicativa nº 30 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Depreciação/Amortização

A despesa com depreciação e amortização foi de R\$778 milhões no exercício de 2007 comparados a R\$672 milhões no exercício de 2006, representando um aumento de 15,77%. Esta variação decorre principalmente dos investimentos no Programa Luz para Todos e a entrada em operação da Usina de Irapé, no segundo semestre de 2006. Deve ainda ser ressaltada a consolidação da RME que contribuiu com um aumento da despesa num montante de R\$82 milhões em 2007 (R\$33 milhões em 2006). O menor valor da depreciação e amortização da RME em 2006 deve-se ao fato da sua consolidação a partir de agosto de 2006, contribuindo apenas com 5 meses da despesa no ano anterior.

Obrigações Pós-Emprego

A despesa com obrigações pós-emprego foi de R\$123 milhões no exercício de 2007, comparados a R\$170 milhões no exercício de 2006, representando uma redução de 27,65%. Estas despesas representam basicamente os juros incidentes sobre as obrigações atuariais da Cemig Distribuição, líquidos do rendimento esperado dos ativos dos planos, estimados por atuário externo. A redução na despesa decorre do maior crescimento dos ativos do plano de pensão em relação às obrigações com os participantes.

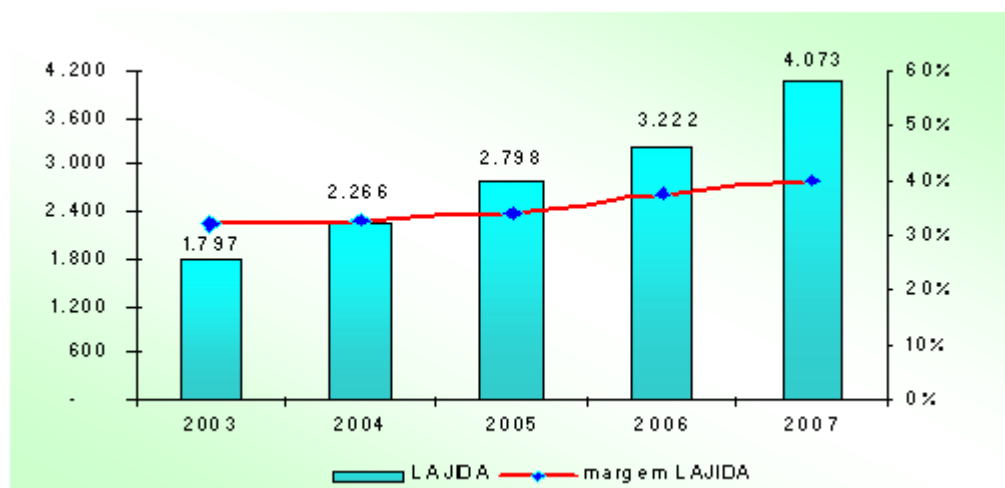
Lucro Antes do Resultado Financeiro, Impostos, Depreciação e Amortização - LAJIDA

Em função das variações mencionadas anteriormente, segue o Lajida, ajustado pelos itens não recorrentes.

	2007	2006	Var. %
Lucro Líquido	1.735	1.719	0,93
+ Provisão IR e C.Social Correntes e Diferidos	623	527	18,22
+ Resultado não Operacional	10	37	-72,97
+ Resultado Financeiro	356	50	612
+ Amortização e Depreciação	778	672	15,77
+ Participação dos Empregados no Resultado	455	210	116,67
+ Participação de Minoritários	116	7	1.557,14
LAJIDA	4.073	3.222	26,4
Ajustes não recorrentes (*)			
+ Custos com eficiência energética de exercícios anteriores	-	85	-
+ Programa de Indenização do anuênio	-	178	-
+ Recomposição da CVA da TUSD	-	93	-
+ Revisão da receita de transmissão – Resolução Homologatória nº 496	31	-	-
- Reversão da Provisão da RGR	-	-66	-
- CVA energia – ajuste definido pela ANEEL	-29	-	-
LAJIDA AJUSTADO	4.075	3.512	16,03

(*) Os ajustes não recorrentes correspondem à interpretação da Companhia sobre os eventos que julga como extraordinários, não relacionados às operações correntes.

Conforme pode ser verificado, ocorreu um crescimento expressivo no LAJIDA da CEMIG em 2007. Na comparação dos últimos 5 anos, conforme gráfico abaixo, o crescimento foi de aproximadamente 127% na geração de caixa da Companhia. O crescente desempenho operacional verificado nos últimos 5 anos contribuiu para o crescimento constante da margem do LAJIDA.



Receitas (Despesas) Financeiras

O resultado financeiro líquido em 2007 foi uma despesa de R\$356 milhões comparada a uma despesa de R\$50 milhões em 2006. Os principais fatores que impactaram o resultado financeiro estão relacionados a seguir:

Reversão de provisão para perdas no Contas a receber do Estado de Minas Gerais, no montante de R\$99 milhões em 2006 em função da criação de um Fundo de Direitos Creditórios – FIDC e assinatura do 4º aditivo contratual de renegociação da dívida. Vide

mais informações na Nota Explicativa nº 14 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Receita com variação monetária do Acordo Geral do Setor Elétrico no exercício de 2007 no montante de R\$405 milhões comparados a R\$322 milhões no exercício de 2006, um aumento de 25,77%. Esta variação decorre, principalmente, da contabilização no segundo trimestre de 2007 da receita financeira no montante de R\$100 milhões, decorrente de critérios de atualização definidos pela ANEEL para o ativo referente às transações com energia livre durante o período do racionamento. Este procedimento não afetou o resultado financeiro em decorrência de um aumento correspondente na provisão para perdas com transações de energia livre (R\$175 milhões em 2007 comparados a R\$86 milhões em 2006).

A Receita com variação monetária e juros incidentes sobre o Reajuste Tarifário Diferido em 2007 foi de R\$131 milhões comparados a R\$199 milhões no exercício de 2006, representando uma redução de 34,17%. Este resultado deve-se principalmente à redução do ativo, na comparação entre os dois períodos, em consequência do recebimento dos valores nas contas de energia elétrica. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 13 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Ganhos líquidos com variações cambiais no exercício de 2007, no montante de R\$110 milhões em comparação a ganhos líquidos de R\$86 milhões no exercício de 2006, advindos basicamente dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Em 2007, o real apresentou uma valorização de 17,15% frente ao dólar norte-americano em comparação a uma valorização de 8,66% em 2006.

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na Nota Explicativa nº 31 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A CEMIG apurou, no exercício de 2007, despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$622 milhões em relação ao lucro de R\$2.928 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 21,24%. No exercício de 2006, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$527 milhões em relação ao lucro de R\$2.463 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 21,40%. Estas taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 12 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Participação dos Empregados no Resultado

A CEMIG, em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho 2007, destinou aos seus empregados a título de participação nos resultados, um montante de R\$455 milhões (R\$210 milhões em 2006). Vide notas explicativas números 02 e 33 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Liquidez e Fluxo de Caixa

O caixa no fim do exercício somava R\$2.066 milhões (R\$1.402 milhões em 2006), um aumento de R\$664 milhões e crescimento de 47,36%.

O caixa gerado pelas operações foi de R\$3.213 milhões em comparação a R\$2.185 milhões em 2006. Este aumento de 47,05% no caixa gerado pelas operações deve-se, principalmente, ao maior valor recebido referente ativos regulatórios e também pelo maior lucro em 2007 ajustado pelos itens que não afetam o caixa.

As atividades de financiamento representaram uma saída de caixa de R\$1.359 milhões comparada a uma saída de R\$532 milhões em 2006. Esta expressiva variação decorre, principalmente, do menor volume de empréstimos e financiamentos obtidos em 2007 (R\$1.855 milhões em 2007 comparados a R\$3.466 milhões em 2006), parcialmente compensada pela menor distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio (R\$1.360 milhões em 2007 comparados a R\$2.072 milhões em 2006).

No que se refere aos investimentos, a Companhia investiu R\$1.189 milhões em 2007 em comparação a R\$1.720 milhões em 2006, uma redução de 32,0%. Esse resultado deve-se principalmente ao maior volume de recursos investidos em 2006 na atividade de Distribuição em função do Programa Luz para Todos.

Gráfico: Dívida XPL (Valores em R\$ mil)

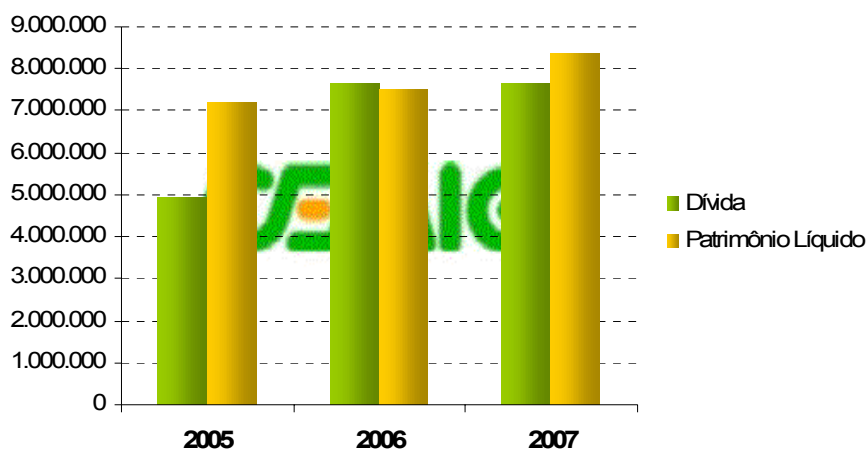
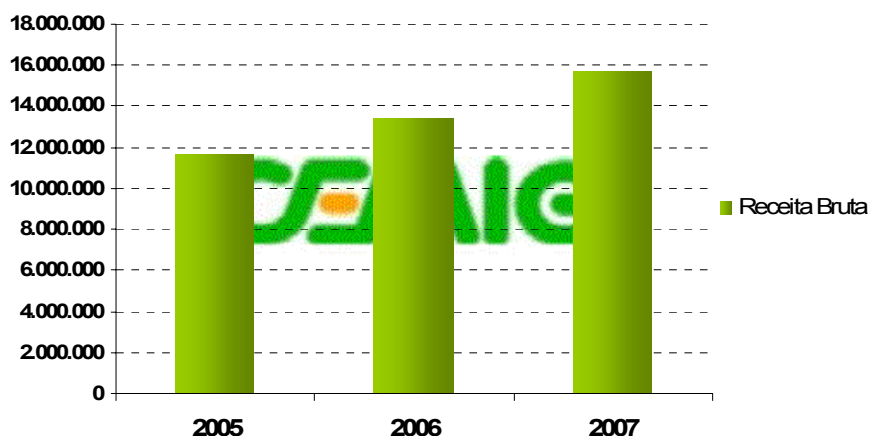


Gráfico: Receita Bruta (Valores em R\$ mil)



ANÁLISE DA GARANTIA

A presente Emissão não possui garantia, já que é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários durante o exercício de 2007.

Informamos que a Permuta Obrigatória das debêntures desta 1ª Emissão foi realizada em 27 de abril de 2007.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta 1ª Emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão, até a data da permuta obrigatória realizada em 27 de abril de 2007.

São Paulo, 30 de abril de 2008.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6407/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede deste Agente Fiduciário”